



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PORTARIA N.º 160/2023 de 18/09/2023.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **ALDIR TEIXEIRA** matrícula funcional 1494-1, Técnico Agrícola, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, conforme Art. 92 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor, tendo início em **18/09/2023 a 16/12/2023**, referente ao período aquisitivo de abril/2016 a abril/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 18 de setembro de 2023.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL